



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de outubro de 2014	Ano II Edição nº 123/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a CONSTRUTORA VARGEM DO CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.758.661/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. ROQUE SCHMITZ, portador do RG nº 3.514.344-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 382.885.839-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência descritos respectivamente nas cláusulas quarta e vigésima terceira do contrato nº. 873/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

O prazo de execução que era de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato, passa a ser de 414 (quatrocentos e quatorze) dias, que encerraria aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26/03/2014) passando a encerrar-se aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15/12/14).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA:

O prazo de vigência que encerraria aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (21/11/14), passa a encerrar-se aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (15/03/15).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 873/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30/09/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA VARGEM DO CEDRO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 65/2014
Processo Administrativo de Compra nº 263/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO CONVÊNIO Nº 669/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB., conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:05 horas do dia 16 de outubro de 2014.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de outubro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1029/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 56/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SCHELLER E SILVA LTDA.
CNPJ Nº: 02.111.967/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**
Valor Global: R\$ 15.172,54 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano II Edição nº 123/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 56/2014, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **SHELLER E SILVA LTDA.**
CNPJ/CPF: 02.111.967/0001-76
Endereço: AV. EUGENIO BASTIANI, 756, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 15.172,54 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	almofada para carimbo nº 2 azul	UND	10,00	0,0800	0,80
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA	Cx	50,00	5,0000	250,00
3	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	100,00	2,0000	200,00
4	Borracha Branca nº 40	cx	5,00	12,6700	63,35
5	BOBINA PARA FAX 216mmX30M	UND	20,00	6,1700	123,40
6	CALCULADORA A PILHA GRANDE 12 DIGITOS	UND	10,00	13,3300	133,30
7	CALCULADORA A PILHA MÉDIA 08 DIGITOS	UND	10,00	9,0000	90,00
8	caneta esferográfica diversas cores, com 50 unidades	Cx	15,00	31,0000	465,00
9	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	50,00	2,0000	100,00
10	PAPEL CONTACT TRANSLUCIDO 45CMX10M	UND	5,00	2,0000	10,00
11	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	UND	200,00	0,3300	66,00
12	CANETA MARCA CD DIVERSAS CORES	UND	30,00	0,4100	12,30
13	CADERNO ESPIRAL 48 FLS	UND	50,00	1,5000	75,00
14	CADERNO GRANGE 1MAT 96 FOLHAS	UND	30,00	6,0000	180,00
15	CARBONO AZUL E PRETO CAIXA COM 100UND	caixa	3,00	22,3300	66,99
16	Corretivo a base de água 18ml	UND	25,00	1,5000	37,50
17	CLIPS 3/0 CX 500 gr	CX	10,00	9,3300	93,30
18	COLA LIQUIDA BRANCA 90 gr	UND	50,00	1,4300	71,50
19	COLA BASTÃO FRASCO 8 gr	FRS	30,00	1,5000	45,00
20	FITA CREPE, ROLO 50 mts X 18mm	UND	30,00	3,4000	102,00
21	FITA ADESIVA LARGA COM 45m X 45mm	UND	30,00	3,0700	92,10
22	FITA DUREX GRANDE DE 45m	ROLO	20,00	2,1300	42,60
23	FOLHA DE EVA 600X400X2MM DIVERSAS CORES	UND	50,00	1,9300	96,50
24	Grampeador pequeno para folha, no mínimo 20 folhas	UND	5,00	12,6700	63,35
25	Grampeador grande para folha, no mínimo 50 folhas	UND	5,00	51,6700	258,35
26	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREADO	CX	10,00	5,0000	50,00
27	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN	CX	5,00	43,6700	218,35
28	LIVRO ATA 50FLS - CAPA DURA	UND	20,00	6,5000	130,00
29	LIVRO ATA 100 FLS.	UND	25,00	10,0000	250,00
30	Cx de papel sulfite A4 alcalino- cx com 10 resmas, fabricação nacional	UND	15,00	136,6700	2.050,05
31	Papel craft 60cm 12kg	UND	5,00	49,9900	249,95

32	400mts PASTAS A/Z LOMBO LARGO RESISTENTE	UND	30,00	8,0000	240,00
33	PASTA CATALOGO COM 100 C/ PLÁSTICO GROSSO	UND	20,00	15,0000	300,00
34	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 3 A 4 cm	UND	100,00	15,0000	1.500,00
35	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	100,00	3,5000	350,00
36	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM AS PONTAS DE PLÁSTICO	UND	100,00	3,5000	350,00
37	PASTA CATALOGO COM 200 PLÁSTICO GROSSO	UND	20,00	1,5000	30,00
38	PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES, PRIMEIRA LINHA	UND	50,00	2,0000	100,00
39	PLÁSTICO PARA PASTA TAMANHO OF9	UND	500,00	0,1500	75,00
40	PRANCHETAS DE MADEIRA	UND	20,00	2,5000	50,00
41	PRANCHETAS ACRÍLICAS	UND	20,00	9,5000	190,00
42	Perfurador de papel capacidade para no mínimo 50 folhas	UND	3,00	53,0000	159,00
43	Perfurador de papel capacidade para, no mínimo 20 folhas	UND	5,00	11,6700	58,35
44	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UND	30,00	0,4000	12,00
45	TESOURA GRANDE	UND	10,00	9,3300	93,30
46	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO COMPATÍVEL NOVO	UND	15,00	42,3300	634,95
47	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDA COMPATÍVEL NOVO	UND	10,00	49,0000	490,00
48	CARTUCHO DE TINTA HP 21 COMPATÍVEL NOVO	UND	15,00	42,3300	634,95
49	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COMPATÍVEL NOVO	UND	10,00	49,3300	493,30
50	CARTUCHO DE TINTA HP 6615 REMAN. COM 40 ML	UND	5,00	35,0000	175,00
51	CARTUCHO DE TINTA HP 6625 COMPATÍVEL NOVO	UND	5,00	55,0000	275,00
52	TONNER HP LASER - 2612A REMANUFATURADO, COM NO MÍNIMO 120 gr DE PÓ GRÁFICO, CILINDRO E MAG HOLER NOVO.	UND	15,00	50,0000	750,00
53	TONNER LASER CB 436X COMPATÍVEL NOVO	UND	5,00	55,0000	275,00
54	TONNER LASER HP CB 285X COMPATÍVEL NOVO	UND	25,00	55,0000	1.375,00
55	TONNER LASER CB 435X COMPATÍVEL NOVO	UND	10,00	50,0000	500,00
56	TONNER LASER SANSUNG 5530 - COM NO MÍNIMO 200GR DE PÓS ESPECÍFICO, CILINDRO E CHIP NOVO	UND	5,00	75,0000	375,00

Valor Total Homologado: R\$ 15.172,54

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 15.172,54 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano II Edição nº 123/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.